



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 02/2026/REI/IFTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADO EM AGRICULTURA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 09/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, seção 2, página 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA do processo seletivo unificado 2026/1 para o curso técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio**, do *Campus Lagoa da Confusão*.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
	Matrícula da 2ª chamada	22/01 a 23/01/2026

NOME	INSCRIÇÃO
Matheus Pereira Santiago	012611-0
Karlos Henrique Pereira de Assis	012651-8
Isabella Araújo Silva	013928-6
Maria Luiza da Almeida Lira	015427-8
Ana Luiza Cunha Oliveira	014124-8
Henry Lacerda Vieira	013309-0
Vitória Gonçalves Rodrigues	014682-2
Raíssa Vitória Cirqueira Moraes	013587-3
Thayllani Pereira Matos	012519-0
Elias dos Santos Marques	012659-1

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A
MATRÍCULA**

CÓPIAS:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) certificado e histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente;
- c) declaração de transferência;
- d) documento de identificação;
- e) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) comprovante de endereço residencial;
- j) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e
- k) RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

JARDEL BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor-Geral**, em 21/01/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045401** e o código CRC **35F0B12C**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da
Confusão/TO — 63999426257
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br